



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI Nº 71/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 62/2023
APROVADO EM 14.08.2023

Revoga a Lei Municipal nº 3.934, de 17 de Maio de 2023.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal 3.934, de 17 de Maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 15 de Agosto de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário